



COMUNICADO – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – Nº 150/2024

Data: 06/09/2024

Assunto: Implantação e migração do sistema SAM – Módulo Patrimônio

Prezados(as),

Informamos que será implantado no mês de outubro o módulo de Patrimônio do Sistema de Administração de Materiais (SAM). Este módulo pertence à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e irá substituir o Controle de Patrimônio atual (GEMAT).

Para que possamos fazer a migração dos dados relativos aos bens de forma mais atualizada possível, necessitamos que as escolas providenciem **até o dia 25/09/2024**:

A verificação do seu inventário físico;

O preenchimento e o envio do "TERMO DE REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO" (modelo anexo),
com as respectivas assinaturas do Diretor da escola, Supervisor de Ensino e o Dirigente
Regional, para o e-mail do Núcleo de Administração: depdmnad@educacao.sp.gov.br.

Esta migração visa otimizar e modernizar a gestão dos ativos patrimoniais das unidades escolares, proporcionando maior controle, transparência e eficiência na administração patrimonial.

Importante ainda destacar que, a partir de 01/10/2024, as atividades de movimentação no sistema GEMAT serão encerradas, ficando disponíveis apenas as operações de consulta. Essa medida é necessária para darmos início ao processo de migração dos dados com as quantidades ajustadas para o novo sistema SAM.

Atenciosamente

Maria Ignez Oliveira Granato Diretor I – Núcleo Administração

Pâmela Barssoti Dias dos Santos Diretor Técnico II – Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza Dirigente Regional de Ensino